

## 283ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

### QUE APROVA A CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS CONSTRUÇÕES (CC-PT)

Considerando as profundas exigências colocadas à produção e difusão de informação estatística oficial pertinente, segundo critérios de grande eficiência, as quais exigem uma forte coesão da rede institucional do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e Comunitário, de forma a dar uma resposta adequada a todas as necessidades, nacionais e internacionais, de informação;

Considerando o imperativo de intensificar a prática de coordenação do SEN, no domínio dos instrumentos técnico-científicos de normalização, ao nível, nomeadamente, das nomenclaturas;

Considerando as *Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para o período 2003/2007* aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística na 247ª Deliberação de 28 de Janeiro de 2003, as quais estabelecem no seu número 63:

*Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN*

Considerando que o projecto da Classificação Portuguesa das Construções (CC-PT) estabelece o quadro das obras de construção, decorrente das actividades de construção e de engenharia civil, harmonizado com a Classificação das Construções do EUROSTAT, objecto de uma Recomendação da Comissão para a sua adopção pelos Estados-membros, potenciando assim a comparabilidade estatística nacional e comunitária;

Considerando que a CC-PT, como documento estruturado e integrado, vem preencher um vazio em termos de um quadro que descreva a natureza e a finalidade dos edifícios e das obras de engenharia civil, com relevância para fins estatísticos e não estatísticos (com especial incidência nos actos administrativos com aproveitamento estatístico);

**A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera, na sua reunião de 16 de Novembro de 2004**, de acordo com as competências previstas no Anexo D, nº 2, alínea e), da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística:

1. Aprovar a estrutura da Classificação Portuguesa das Construções (CC-PT), que se anexa a esta Deliberação e dela faz parte integrante, sem prejuízo do Grupo de Trabalho da CAE Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas, considerando as questões específicas suscitadas na Secção, procurar, dentro de duas semanas, verificar se estas podem ser acomodadas à CC/PT, sem contrariar os respectivos princípios e estrutura. O texto com as alterações deverá ser enviado ao Secretariado que o fará circular pelos vogais.
2. Recomendar que a CC-PT seja também adoptada pelas entidades da Administração Pública, em actos ou procedimentos administrativos, sempre que estes sejam passíveis de aproveitamento para fins estatísticos, de forma a potenciar uma redução de custos e uma melhoria da qualidade da informação estatística.
3. Recomendar ainda ao Instituto Nacional de Estatística que os conceitos com interesse específico incluídos na estrutura da Classificação, e ainda não aprovados pelo Conselho Superior de Estatística, possam ser incorporados nas respectivas áreas estatísticas e submetidos à aprovação do CSE.

Lisboa, 26 de Novembro de 2004

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

A estrutura e notas explicativas correspondentes à CC-PT encontram-se disponíveis na biblioteca do INE, em papel, e no respectivo site – [WWW.ine.pt](http://WWW.ine.pt) – em suporte informático